

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1058281

FÉRIAS

PORTARIA Nº 215/2024 – ARCON-PA, 05 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5797004/2	Valeria Athayde Fontelles de Lima	01/10/2014 a 30/09/2015	20/05/2024 a 29/05/2024

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/ Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1058798

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 121 DE 05 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo nº 2024/176101;
RESOLVE:
CESSAR a contar de 06.03.2024 a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, do servidor MANOEL JOAO PANTOJA BONIFACIO, matrícula nº 11886/ 1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no percentual de 50%.
CONCEDER a contar de 06.03.2024, Gratificação de Tempo Integral – GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor BENEDITO DOS SANTOS BARATA, matrícula nº 12564/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no percentual de 50%.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1059161

ERRATA

NA PORTARIA Nº 107 DE 22 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.757 DE 25/03/2024.
ONDE SE LÊ: 22 DE MARÇO DE 2023
LEIA-SE: 22 DE MARÇO DE 2024

Protocolo: 1058826

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Contrato nº 005/2024 – SEDAP.
Data de assinatura: 05/04/2024
Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Fonte: 02.759.0000.35.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1059026

OUTRAS MATÉRIAS

5º Termo Aditivo ao Termo Para Execução Descentralizada de Crédito nº 02/2021-SEDAP
Termo aditivo: 5º
Data de assinatura: 27/12/2023.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência.

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1059145

PORTARIA DE DIÁRIA 312/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas, Capitão Poço e Mãe do Rio/PA PERÍODO: 09 a 13/04/04/2024 OBJETIVO: Levantamento de Bens na Regional de Paragominas e nas UAGROS de Capitão Poço e Mãe do Rio. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 315/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Etienne Valéria de Abreu Lima CARGO: Coordenadora MATRÍCULA: 5904405-3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas, Capitão Poço e Mãe do Rio/PA PERÍODO: 09 a 13/04/04/2024 OBJETIVO: Levantamento de Bens na Regional de Paragominas e nas UAGROS de Capitão Poço e Mãe do Rio. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 313/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 359,18 (Trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) VALOR TOTAL: R\$ 179,59 (Cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA.DESTINO: Igarapé Açu/PA PERÍODO: 06/04/2024 OBJETIVO: Visita à área de produção de Açaí, na propriedade do pesquisador da EMBRAPA, João tomé, para conhecer o manejo específico, realizado para alta produtividade de Açaí. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 314/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ R\$ 154,42 (Cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé Açu/PA PERÍODO: 06/04/2024 OBJETIVO: Visita à área de produção de Açaí, na propriedade do pesquisador da EMBRAPA, João tomé, para conhecer o manejo específico, realizado para alta produtividade de Açaí ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1059223

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº281, DE 05 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas